



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04 DE AGOSTO DE 2020, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ. Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a sétima sessão ordinária da Câmara Municipal de Juquiá. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores. **01. ANTONIO XAVIER CAVALCANTE, 02. FABIANO APARECIDO TEIXEIRA, 03. FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, 04. JOSÉ ANTONIO FREIRE, 05. JOSÉ MARIA LEMOS SOARES, 06. LÁZARO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS, 07. NAZEM JAZE, 08. PABLO RODRIGO DA SILVA LARA, 09. ROBERTO DE SOUSA ALVES, 10. RONALDO DE OLIVEIRA MARCELINO, e 11. TADEU PEREIRA DO AMARAL.** Foi feita a **LEITURA** de um trecho **DA BÍBLIA SAGRADA**. Dispensada a leitura da ata da sessão anterior atendendo requerimento verbal do Vereador Roberto, **APROVADAS** as atas das sessões anteriores. Leitura das **INDICAÇÕES** N° **041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051 e 052/2020**, que foram encaminhadas ao Executivo Municipal. Leitura dos **REQUERIMENTOS** N° **019, 020 e 021/2020**. **Aprovados por unanimidade serão encaminhados aos setores competentes. Leitura do REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA DE FALTA DO VEREADOR ANTONIO XAVIER CAVALCANTE, aprovado.** Leitura do REQUERIMENTO PARA CASSAÇÃO DO MANDATO DE VERADOR. O Vereador ROBERTO DE SOUSA ALVES Líder do governo fez um requerimento verbal solicitando a inclusão do **PROJETO DE LEI N° 21/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020**, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a permuta de área de propriedade do Município, na forma que especifica. Em discussão e votação. **Aprovado**, projeto será incluso na ordem do dia. Leitura do **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 06/2020**, altera o artigo 8ª da Lei 923/2020 que dispõe sobre o regime de adiantamento e de reembolso de despesas no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 01/2020**, que altera a Lei Complementar n° 80/2015, que “Cria a Estrutura Organizacional, Institui o Organograma e dispõe sobre os cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Juquiá e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N° 22/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020**, proíbe a realização de

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: secretaria@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – Juquiá – São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

queimadas no Município de Juquiá, dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e imposição de sanções administrativa e dá outras providências. **Encaminhado as Comissões Permanentes. PROJETO DE LEI Nº 24/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020**, autoriza o Poder Executivo a outorgar através de concessão de uso, espaço no imóvel público que especifica. **Encaminhado as Comissões Permanentes. PROJETO DE LEI Nº 27/2020, DE 30 DE JULHO DE 2020**, institui a obrigatoriedade de melhores condições de vida às árvores urbanas criando o local específico e dispõe sobre conceito, parâmetros, disciplina e instalação do “Espaço Arvore” no Município de Juquiá e dá outras providências. **Encaminhado as Comissões Permanentes.** Após passou-se a **PALAVRA LIVRE AO CIDADÃO FRANK LANE**. O senhor Presidente suspendeu o intervalo e passou a **ORDEM DO DIA. PROJETO DE LEI Nº 18/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020**, dispõe sobre a denominação da praça do bairro Vila dos Pássaros. Parecer das comissões aprovados por unanimidade, votação do Projeto, **APROVADO por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 21/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020**, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade do Município, na forma que especifica. Parecer das comissões aprovados por unanimidade, votação do projeto **APROVADO por 10 votos favoráveis e um contrário** do Vereador ANTONIO XAVIER CAVALCANTE. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou os trabalhos da sessão da qual lavrou-se a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro e Segundo Secretário.

NAZEM JAZE - PRESIDENTE

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA - 1º SECRETÁRIO

FABIANO APARECIDO TEIXEIRA - 2º SECRETÁRIO

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: secretaria@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – Juquiá – São Paulo